

PORTARIA/MTI Nº 023/2019

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria/MTI nº 008/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 16 de janeiro de 2019, nº 27423:

Onde se lê:

Art. 1º - ... 04/05/2018.

Leia-se:

Art. 1º - ... 16/08/2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 07 de fevereiro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 413e8e35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar